

***EDITAL 02/2016***

***SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO  
SOCIAL/MESTRADO***

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Mestrado em Serviço Social no **1º semestre letivo de 2017**.

O Mestrado em Serviço Social tem como área de concentração “Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social”, articulada em duas linhas de pesquisa: “Políticas Sociais e Gestão Pública” e “Serviço Social e Sujeitos Sociais”.

***1- DA ESTRUTURA CURRICULAR:***

1.1. A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 32 (trinta e dois) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 22 créditos com as disciplinas; b) 10 créditos com a defesa de dissertação de Mestrado.

1.2. O Programa deverá ser integralizado em no máximo 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo doze (12) meses, incluída a aprovação da dissertação de Mestrado, facultada a prorrogação por seis (06) meses para casos excepcionais, não se incluindo nesta contagem qualquer trancamento de matrícula que tenha ocorrido.

1.2.1. O trancamento de matrícula suspende a contagem dos prazos referidos acima.

***2- DAS INSCRIÇÕES:***

2.1. **Período de inscrições:** de 15/08/2016 a 16/09/2016 das 12h às 18:00 horas, de segunda a

sexta-feira, excluídos feriados e recessos acadêmicos, na Secretaria de Pós-Graduação em Serviço Social, localizada na Faculdade de Serviço Social no Campus Universitário.

2.2. **Público:** Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou, no caso de estrangeiro, diploma de curso superior reconhecido por autoridade competente do país de origem.

2.3. **Documentos necessários:**

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no sítio do Programa [www.ufjf.br/ppgservicosocial](http://www.ufjf.br/ppgservicosocial);
- b) *Curriculum Vitae*, modelo próprio, disponível no sítio do Programa [www.ufjf.br/ppgservicosocial](http://www.ufjf.br/ppgservicosocial), em três cópias acompanhadas de uma cópia dos comprovantes;
- c) Projeto de pesquisa, em três cópias, direcionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, conforme as normas previstas neste Edital;
- d) 02 (duas) fotos 3x4;
- e) Fotocópia do documento de identidade e do CPF e, no caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro;
- g) 02 (duas) fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- h) 02 (duas) fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação ou documento que comprove a conclusão da Graduação antes do início do Curso de Mestrado;
- i) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- j) Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), paga por meio da Guia de Recolhimento da União (instruções para o pagamento disponível no sítio do Programa [www.ufjf.br/ppgservicosocial](http://www.ufjf.br/ppgservicosocial)).

Obs.: Serão aceitas inscrições por correspondência SEDEX com carimbo de postagem até 16/09/2016 remetidas para:

Faculdade de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Secretaria de Pós-Graduação  
Campus Universitário, s/n – Bairro Martelos  
Juiz de Fora – MG  
36036-900

2.4. Homologação das inscrições 23/09/2016.

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS:**

3.1. Estão sendo oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Serviço Social.

3.2. O Programa não se compromete a preencher todas as vagas.

### **4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1. Cumpre ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social indicar a Comissão de Seleção, composta por 5 (cinco) docentes com credenciamento no Programa, para elaboração e correção das provas escritas, avaliação dos projetos e entrevistas com os candidatos.

4.2. A Comissão terá como componentes os seguintes professores: Profa. Dra. Ednéia Alves de Oliveria, Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha, Profa. Dra. Marina Barbosa Pinto, Profa. Dra. Maria Lucia Duriguetto, Prof. Dr. Ronaldo Vielmi Fortes. Em caso de necessidade, membros da Comissão poderão ser substituídos, mediante decisão e indicação do Colegiado.

### **5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia 03/10/2016 na Faculdade de Serviço Social, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas;

5.2. Avaliação, de caráter eliminatório, do **Projeto de pesquisa**;

5.3. **Entrevista** do candidato com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, na Faculdade de Serviço Social, de acordo com calendário a ser divulgado, baseada na apreciação do *Curriculum Vitae*, dos documentos referentes à história acadêmica do candidato e do Projeto de Pesquisa.

5.4. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira**, consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do Programa, redigido, à escolha do candidato, em espanhol, francês ou inglês, a ser realizada em **setembro de 2017**, na Faculdade de Serviço Social, com

início às 14:00 horas e término às 17:00 horas;

5.5. Em todas as etapas do processo de seleção o candidato(a) deverá identificar-se mediante apresentação de documento com foto.

5.6. Após cada etapa do processo seletivo os resultados serão divulgados por meio de lista relacionada pelo código de identificação de cada candidato na referida etapa do processo seletivo, ordenada por classificação, com a atribuição da nota de cada candidato(a).

5.7. Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas

## **6 – DA PROVA ESCRITA:**

6.1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, sobre temas pertinentes às linhas de pesquisa do PPG e bibliografia indicados neste Edital de Seleção;

6.2. Os candidatos(as) serão identificados, nas provas escritas, por um código de identificação fornecido pela Secretaria do Programa. Os membros da comissão do processo seletivo não terão acesso à lista de nomes e códigos dos candidatos. O candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se por meios diretos ou indiretos será desclassificado;

6.3. Será permitida a consulta bibliográfica durante a primeira hora da aplicação da prova;

6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

6.5 A prova será composta de duas questões relativas a temas concernentes às duas linhas de pesquisa do PPGSS. Os alunos deverão responder às duas questões propostas.

6.6. Bibliografia

- BEHRING, E. BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006 [Caps. II e V].
- DE BRUNHOFF, S. *Estado e capital: uma análise da política econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 1985. Introdução, cap. I e II.
- DURIGUETTO, M. L. *Sociedade civil e Democracia: um debate necessário* São Paulo: Cortez, 2007 [Cap IV e Conclusões].

- FILGUEIRAS e GONÇALVES; *A economia política do Governo Lula*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007 [cap. 5 e 6].
- GOUNET, Thomas; *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*; São Paulo: Boitempo Editorial, 2002. [pp. 13-53]
- IAMAMOTO, M. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. São Paulo: Cortez, 2008. [pp. 105-333].
- IAMAMOTO, M. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*; São Paulo: Cortez, 2005 [Parte I, Capítulo II – O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais].
- MARINI, R. M. *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis: Insular, 2014.
- MARICATO, Ermínia; *As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias*; In: VAINER, Carlos B.; MARICATO, Ermínia e ARANTES, Otilia Beatriz Fiori; *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*; Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002 [pp. 121-188].
- MATTOS, M. *Classes sociais e luta de classes: a atualidade de um debate conceitual*. **Revista Em Pauta**, Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 20, 2007. <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/158/183>. Acesso em 24 de junho de 2015.
- HARVEY, D. *O direito à cidade*. *Revista Piaui*, no. 82. Julho de 2013.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002 [cap. 13].
- NETTO, J.P.; *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*; São Paulo: Cortez, 2005 [Cap II – pp 115-308].
- NETTO, J. P.; “Cinco notas a propósito da questão social”. *Temporalis*. ABEPSS, Brasília, 2001, n 3; Janeiro/Junho 2001 [pp 41-49.]
- SOUZA FILHO, R. *Gestão Pública e Democracia: a burocracia em questão*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011 [Caps. 1, 2 e conclusão].

## 6.7. Critérios de Avaliação:

6.7.1. Capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão;

6.7.2. Capacidade de expressão escrita (redação, argumentação, fluidez do texto);

6.7.3. Diálogo com a bibliografia indicada em Edital.

## **7 – DO PROJETO DE PESQUISA:**

7.1. O Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato deverá conter: título; linha de pesquisa; justificativa; objetivos; desenvolvimento do tema; fontes e metodologia; bibliografia de referência.

7.2. O projeto de pesquisa não deverá conter qualquer tipo de identificação do candidato, tendo assinatura somente na folha de rosto. Serão considerados elementos que identificam o candidato: o nome do candidato, fora da folha de rosto, e o seu vínculo institucional atual; a referência ao título do projeto, bem como ao nome do professor orientador ao qual o candidato esteve vinculado em projetos de pesquisa, de extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia. Caso haja identificação de qualquer ordem, o candidato será reprovado.

7.3. O projeto não deverá exceder 12 páginas apresentadas de acordo com as seguintes normas: letra *Arial*, tamanho 11, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 2cm, margem inferior de 2cm, margem direita de 2cm, margem esquerda de 2cm.

7.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

7.5. Somente serão avaliados os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita.

7.6. Critérios de Avaliação do Projeto:

7.6.1. Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto e inserção em uma das linhas do Programa;

7.6.2. Clareza na exposição dos itens do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e da ABNT, bem como atualidade, abrangência e pertinência da bibliografia utilizada.

7.6.3. Articulação entre objeto, objetivos, problematização teórica e procedimentos metodológicos.

## **8 – DA ENTREVISTA:**

8.1. A entrevista, de caráter eliminatório, consiste na análise do *Curriculum Vitae* e dos

documentos referentes à história acadêmica do candidato e na arguição do Projeto de pesquisa e suas possibilidades de realização;

8.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

8.3. Critérios de Avaliação da Entrevista:

8.3.1. Clareza e domínio na exposição do conteúdo do projeto apresentado;

8.3.2. Interesse, motivação e disponibilidade para cursar o Mestrado;

8.3.3. Relação entre projeto profissional e inserção no Programa de Mestrado;

8.3.4. Análise do currículo.

8.4. Critérios de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

8.5. As entrevistas serão gravadas por meio de dispositivos que capturem o som.

## ***9 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:***

9.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira terá a duração de três horas;

9.2. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova;

9.3. O candidato que obtiver nota inferior a setenta (70,0) deverá prestar novo exame, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa. Caso seja reprovado novamente, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

## ***10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:***

10.1. Os candidatos aprovados na prova escrita, no projeto e na entrevista serão classificados em ordem decrescente da média ponderada, sendo esta última assim constituída: 1) Prova escrita (60), Projeto (20), Entrevista (20).

10.2. Critérios de desempate: 1) nota da prova escrita; 2) nota do projeto; 3) nota da entrevista.

## ***11 – DOS RESULTADOS:***

11.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado da prova escrita: 21/10/2016;

Resultado do projeto: 04/11/2016;

Resultado da entrevista: 22/11/2016;

Resultado final: 29/11/2016;

Classificação final: 29/11/2016, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social e no endereço eletrônico: [www.ufjf.br/ppgservicosocial](http://www.ufjf.br/ppgservicosocial).

## ***12 – DOS RECURSOS***

12.1. Caberá recurso aos resultados divulgados mediante pedido por escrito, entregue à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado.

12.2. Os recursos deverão ser apresentados preferencialmente pelos próprios candidatos, ou por procuração, junto à Secretaria do Departamento.

12.3. Os recursos também poderão ser apresentados por “email”.

12.3.1. Os recursos impetrados por “email” receberão confirmação de seu recebimento por meio de um “e-mail resposta” expedido pela Secretaria do Departamento. Somente mediante esta confirmação o recurso terá validade.

12.3.2. O Programa de Pós-graduação não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam vir a ocorrer no envio e na recepção dos recursos enviados por “e-mails”.

12.4. Não serão permitidos recursos apresentados pelo correio.

12.5. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no sitio do Programa, [www.ufjf.br/ppgservicosocial](http://www.ufjf.br/ppgservicosocial), em até 02 (dois) dias úteis.

## ***13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:***

13.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



13.2. Os documentos de todos os candidatos ficarão arquivados durante um ano após a homologação do processo seletivo e, então, encaminhados para eliminação. A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados.

13.3. O Programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos é condicionada à manifestação de interesse do mestrando no ato da matrícula, feita em formulário próprio e a critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

13.4. Para maiores informações:

Secretaria de Pós-Graduação  
Faculdade de Serviço Social  
Campus Universitário, s/n  
Juiz de Fora – MG  
36036-900  
Telefones: (32) 2102-3569;  
Fax: (32) 2102-3560.  
E-mail: [mestrado.ssocial@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.ssocial@ufjf.edu.br)